



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2003, DE 10 DE JUNHO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO DURAN LEITÃO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ-MS, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2003, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 572/97, do dia 13 de outubro de 1997;

Considerando a manifestação das entidades não-governamentais no tocante à eleição dos seus respectivos membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, a sua comunicação ao CMDCA, na forma da Lei;

Considerando, ainda, os ofícios dos Secretários Municipais, encaminhados ao Poder Executivo, indicando novos membros para compor o respectivo Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: José Emilson Silva Ortega

SUPLENTE: Maria de Fátima da Silva Paes

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;

TITULAR: Ricardo Candado

SUPLENTE: Jamel Alli Hammuod

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

TITULAR: Iracilda Moreira dos Santos

SUPLENTE: Telma de Oliveira Molina

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

TITULAR: Sirlei Maria de Souza

SUPLENTE: Mariza Rodrigues dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

- Clarice Teixeira – Representante da Pastoral da Criança;
- José Alberto Ferreira Costa – Representante do CEMA;
- Emílio Duarte – Representante da Guarda Mirim de Caarapó;
- Rosany Dias Ferraz Dacome – Representante da APAE.

SUPLENTE:

- Antônio Ramona Felipe Nantes – Representante da Pastoral da Criança;
- Ana Lúcia Dias Xavier – Representante do CEMA;
- Leônidas Ignácio Moreno – Representante da Guarda Mirim;
- Marinalva Souza Farias da Costa – Representante da APAE.

Art. 2º - Os nomes dos membros do CMDCA, mencionados no artigo anterior, terão mandato de abril/2003 a abril/2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos contados a partir de 1º de abril de 2003.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 012/2001, de 09 de março de 2001; 038/2001, de 16 de agosto de 2001 e 015/2002, de 18 de março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 10 de junho de 2003.

Mário Duran Leitão
Prefeito Municipal em Exercício

Maria Inês da Silva
Secretária Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos

Afixado na Secretaria Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos, em 10 de junho de 2003.

Maria Inês da Silva
Secretária Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos